



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 1462/2015

Publicado em	14/03/15
Jornal	MONTROO
Edição	5699 10

**Súmula:** Altera a legislação urbanística do Município, na forma em que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º.** O Anexo 2 da Lei Municipal 1.407/2014, que dispõe sobre a mobilidade urbana, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO 2 – TABELAS DE CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS URBANAS (DIMENSÕES MÍNIMAS)**

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de estacionamento (m)	Calçadas (m)	Canteiro Central	Inclinação mínima <sup>1</sup> (%)	Rampa Máxima <sup>2</sup> (%)
Vias Estruturais <sup>3</sup>	20,00	(E) 3,50 (D) 3,50	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 4,00 (D) 4,00	–	0,5	20
Vias Coletoras	15,00	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 3,00 (D) 3,00	–	0,5	20
Vias Locais (as demais) <sup>3</sup>	12,00	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 2,00	(E) 2,50 (D) 2,50	–	0,5	20
Vias com retorno	16,00	(E) 3,00 (D) 3,00	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 3,00 (D) 3,00	–	0,5	20

<sup>1</sup> Da seção transversal tipo.

<sup>2</sup> Rampas aceitáveis em trechos de via cujo comprimento não exceda 150 m (cento e cinquenta metros).

<sup>3</sup> Características Geométricas Mínimas.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

**Art. 2º.** Os incisos I e II do art. 197 da Lei Municipal 1.410/14, que dispõe sobre as posturas municipais, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 197. ....

I – multa de 0,3 URM (três décimos de Unidade de Referência do Município) a 30 URM (trinta Unidades de Referência do Município):

.....  
II – multa de 1 URM (uma Unidade de Referência do Município) a 150 URM (cento e cinquenta Unidades de Referência do Município):  
.....

**Art. 3º.** O incisos IX do art. 152 da Lei Municipal 1.410/14, que dispõe sobre as posturas municipais, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 152. ....

IX – por manifestações, nos divertimentos públicos, nas reuniões ou prédios desportivos, com horários previamente licenciados, observado o seguinte:

a) nos dias de semana, das sete e as vinte e duas horas;

b) nos sábados e nas vésperas de feriado, entre as sete horas e a uma hora da manhã do dia seguinte.  
.....

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a limpeza de lotes baldios, bem como a construir a calçada segundo a tipologia padrão adotada para a área respectiva, caso o proprietário deixe de cumprir a determinação, depois de devidamente notificado para tal fim, pessoalmente ou por edital.

**Parágrafo único.** Neste caso, fica o Poder Executivo autorizado também a inscrever em dívida ativa os débitos relativos aos custos destes serviços, bem como a promover a execução fiscal do crédito, sem prejuízo das sanções administrativas previstas para as hipóteses.

**Art. 5º.** O Quadro II do Anexo 5 da Lei Municipal 1.406/14, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, passa a vigorar com a seguinte redação:



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO 5 – QUADRO DE PARÂMETROS DE USO DO SOLO EM ZONAS URBANAS

Quadro II – Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano

Zona Urbana	Coeficiente de aproveitamento básico	Taxa de Ocupação máxima (%)	Taxa de Permeabilidade mínima (%)	Altura máxima (pav.)	Lote mínimo/testada mínima (m <sup>2</sup> /m)	Recuos (m) (1) (2)		
						Frente	Lateral (3)	Fundo (4)
ZCA – Zona Central de Adensamento (*10)	3,0	80	10	8	250/15 (5) (8)	0	1,50 (6) e (5)	1,50 (4)
ZA – Zona de Adensamento (*10)	2,0	80	20	4	250/10 (5) (8)	3,0	1,50 (6)	1,50 (4)
ZEA – Zona de Estruturação e Adensamento	1,5	80	20	2	250/10 (8)	3,0	1,50 (6)	1,50 (4)
ZEIS – Zona Especial de Interesse social	1,0	80	15	2	125/10	3,0	1,50 (6)	1,50 (4)
ZEIP – Zona Institucional	2,0	80	15	3	360/12	5,0	1,50	2,00 (4)
ZCIS – Zona de Incentivo ao Com., Ind. e Serviços	1,2	80	10	2	750/20	5,0	1,50	2,5
ZEIA – Zona de Interesse Ambiental	1,3 (9)	15 (9)	50 (9)	2 (9)	–	–	–	–
ZP – Zona de Proteção Ambiental	0,3 (9)	15 (9)	50 (9)	2 (9)	–	–	–	–
ZR – Zona de Risco	0,3 (9)	15 (9)	50 (9)	2 (9)	–	5,0 (9)	2,5 (9)	2,5 (9)

(1) Lotes de esquina com recuo zero, deverão deixar chanfro, no vértice formado pelas ruas, com dimensão mínima de 2 metros nos lados formados pelos catetos.

(2) os lotes de esquina, para efeito desta proposta, possuem somente frente e laterais, não possuindo fundos.

(3) em construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade do recuo lateral, respeitadas as exigências mínimas de iluminação e ventilação.

(4) em construções de alvenaria, sem abertura para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, respeitadas as exigências mínimas de iluminação e ventilação.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

(5) as construções que utilizarem o potencial construtivo deverá ter o recuo lateral de 2,00 m, considerando questões de sombreamento.

(6) Nas divisas laterais e de fundos o recuo de 0,00 (zero) metros para obras sem aberturas, respeitadas as exigências mínimas de iluminação e ventilação.

(7) Para novos parcelamentos serão exigidos lotes mínimos de 250 m<sup>2</sup>, para regularização de parcelamentos existentes serão tolerados lotes mínimos de 160,00 m<sup>2</sup> e mediante aprovação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e Prefeitura Municipal.

(8) Para utilização da Transferência do Direito de Construir será utilizado coeficiente de aproveitamento básico.

(9) Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.

(\*10) Para execução de via única lateral em condomínios serão exigidas as seguintes dimensões mínimas: 5,00 metros de recuo, sendo 3,00 metros para acesso de veículos e 2,00 metros para passeio, com exceção das casas de fundo de lote, onde essa poderá ocupar os limites de acesso e passeio. Em casos de condomínios com rua centralizada, com ambos os lados edificados, serão exigidos 10,00 metros de recuo, sendo 6,00 metros para acesso de veículos e 2,00 metros para cada passeio.

**Art. 6º.** O art. 4º da Lei Municipal 1.413/2014, que dispõe sobre o perímetro urbano no Município de Vitorino, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentado ainda do inciso VII e de um parágrafo único:

.....  
Art. 4º. As zonas de urbanização especial, definidas em leis municipais e estudos complementares, compreendem as seguintes áreas:

.....  
VII – As seguintes outras áreas, conforme figuram no mapa constante do Anexo Único desta lei:

a) Área 01 Residencial, abrangendo a área de 12.862,00m<sup>2</sup> (doze mil, oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco ponto 0=PP, situado na confrontação com o AREA 03; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de 301°28'31" e a distância de 22.12 m até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de 31°31'32" e a distância de 16.84 m até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de 316°14'17" e a distância de 5.45 m até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de 35°13'43" e a distância de 22.64 m até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de 322°01'07" e a distância de 6.02 m até o marco ponto 5; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de 40°12'47" e a distância de 13.96 m até o marco ponto 6; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de 127°33'03" e a distância de 32.57 m até o marco ponto 7; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de 198°13'12" e a distância de 24.24 m até o marco ponto 8; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de 222°05'18" e a distância



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

de 8.20 m até o marco ponto 9; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $227^{\circ}38'25''$  e a distância de 1.11 m até o marco ponto 10; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $127^{\circ}53'20''$  e a distância de 7.29 m até o marco ponto 11; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $127^{\circ}53'20''$  e a distância de 18.98 m até o marco ponto 12; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $234^{\circ}48'57''$  e a distância de 18.29 m até o marco ponto 13; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $328^{\circ}16'05''$  e a distância de 11.35 m até o marco ponto 14; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $212^{\circ}02'10''$  e a distância de 4.45 m até o marco ponto 15; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $212^{\circ}02'10''$  e a distância de 17.84 m até o marco ponto 16; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $206^{\circ}23'12''$  e a distância de 16.63 m até o marco ponto 17; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $201^{\circ}11'30''$  e a distância de 7.84 m até o marco ponto 18; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $203^{\circ}59'00''$  e a distância de 29.77 m até o marco ponto 19; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $243^{\circ}20'50''$  e a distância de 7.82 m até o marco ponto 20; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $242^{\circ}41'38''$  e a distância de 9.59 m até o marco ponto 21; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $243^{\circ}41'19''$  e a distância de 15.25 m até o marco ponto 22; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $266^{\circ}37'56''$  e a distância de 3.79 m até o marco ponto 23; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $290^{\circ}09'35''$  e a distância de 13.56 m até o marco ponto 24; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $287^{\circ}39'29''$  e a distância de 24.37 m até o marco ponto 25; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $292^{\circ}25'38''$  e a distância de 6.40 m até o marco ponto 26; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $292^{\circ}14'12''$  e a distância de 11.80 m até o marco ponto 27; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $292^{\circ}52'04''$  e a distância de 26.08 m até o marco ponto 28; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $295^{\circ}34'23''$  e a distância de 24.39 m até o marco ponto 29; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $308^{\circ}25'35''$  e a distância de 19.55 m até o marco ponto 30; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $307^{\circ}37'36''$  e a distância de 19.57 m até o marco ponto 31; deste, segue, confrontando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $8^{\circ}01'13''$  e a distância de 45.76 m até o marco ponto 32; deste, segue, confron-



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

tando com o divisor do Estado de Santa Catarina com o azimute de  $110^{\circ}55'18''$  e a distância de 4.60 m até o marco ponto 33; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $8^{\circ}40'06''$  e a distância de 30.00 m até o marco ponto 34; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $111^{\circ}10'26''$  e a distância de 20.00 m até o marco ponto 35; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $188^{\circ}40'06''$  e a distância de 30.00 m até o marco ponto 36; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $111^{\circ}10'26''$  e a distância de 14.12 m até o marco ponto 37; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $207^{\circ}42'01''$  e a distância de 2.25 m até o marco ponto 38; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $207^{\circ}42'01''$  e a distância de 9.90 m até o marco ponto 39; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $119^{\circ}46'30''$  e a distância de 11.17 m até o marco ponto 40; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $117^{\circ}25'57''$  e a distância de 18.68 m até o marco ponto 41; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $117^{\circ}25'57''$  e a distância de 9.12 m até o marco ponto 42; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $208^{\circ}13'51''$  e a distância de 10.42 m até o marco ponto 43; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $210^{\circ}30'56''$  e a distância de 22.83 m até o marco ponto 44; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $117^{\circ}52'38''$  e a distância de 31.32 m até o marco ponto 45; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $57^{\circ}45'01''$  e a distância de 25.32 m até o marco ponto 46; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $328^{\circ}12'06''$  e a distância de 31.79 m até o marco ponto 47; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $45^{\circ}10'06''$  e a distância de 10.19 m até o marco ponto 48; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $43^{\circ}55'22''$  e a distância de 12.36 m até o marco ponto 49; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $58^{\circ}17'44''$  e a distância de 4.66 m até o marco ponto 50; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $58^{\circ}12'25''$  e a distância de 14.78 m até o marco ponto 51; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $55^{\circ}21'34''$  e a distância de 17.00 m até o marco ponto 52; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $56^{\circ}36'18''$  e a distância de 13.69 m até o marco ponto 53; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $148^{\circ}07'04''$  e a distância de 37.19 m até o marco ponto 54; deste, segue, confrontando com o AREA 03 com o azimute de  $54^{\circ}58'44''$  e a distância de 19.60 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

b) Área 02 Residencial/Comercial, abrangendo a área de 32.530,11m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, quinhentos e trinta metros e onze centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco ponto 0=PP, deste, segue com o azimute de  $61^{\circ}06'23''$  e a distância de 20.54 m até o marco ponto 1; deste, segue com o azimute de  $61^{\circ}00'45''$  e a distância de 29.97 m até o marco ponto 2; deste, segue com o azimute de  $61^{\circ}26'29''$  e a distância de 35.18 m até o marco ponto 3; deste, segue com o azimute de  $60^{\circ}02'11''$  e a distância de 30.39 m até o marco ponto 4; deste, segue com o azimute de  $63^{\circ}39'13''$  e a distância de 28.53 m até o marco ponto 5; deste, segue com o a-



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

zimute de  $64^{\circ}58'11''$  e a distância de 34.62 m até o marco ponto 6; deste, segue com o azimute de  $66^{\circ}36'05''$  e a distância de 21.29 m até o marco ponto 7; deste, segue com o azimute de  $68^{\circ}47'16''$  e a distância de 20.01 m até o marco ponto 8; deste, segue com o azimute de  $72^{\circ}56'10''$  e a distância de 12.96 m até o marco ponto 9; deste, segue com o azimute de  $78^{\circ}37'34''$  e a distância de 10.17 m até o marco ponto 10; deste, segue com o azimute de  $84^{\circ}52'00''$  e a distância de 6.95 m até o marco ponto 11; deste, segue com o azimute de  $189^{\circ}31'38''$  e a distância de 100.03 m até o marco ponto 12; deste, segue com o azimute de  $179^{\circ}43'20''$  e a distância de 24.35 m até o marco ponto 13; deste, segue com o azimute de  $252^{\circ}32'22''$  e a distância de 11.07 m até o marco ponto 14; deste, segue com o azimute de  $188^{\circ}20'25''$  e a distância de 41.31 m até o marco ponto 15; deste, segue com o azimute de  $307^{\circ}33'03''$  e a distância de 32.57 m até o marco ponto 16; deste, segue com o azimute de  $220^{\circ}12'47''$  e a distância de 13.96 m até o marco ponto 17; deste, segue com o azimute de  $142^{\circ}01'07''$  e a distância de 6.02 m até o marco ponto 18; deste, segue com o azimute de  $215^{\circ}13'43''$  e a distância de 22.64 m até o marco ponto 19; deste, segue com o azimute de  $136^{\circ}14'17''$  e a distância de 5.45 m até o marco ponto 20; deste, segue com o azimute de  $211^{\circ}31'32''$  e a distância de 16.84 m até o marco ponto 21; deste, segue com o azimute de  $121^{\circ}28'31''$  e a distância de 22.12 m até o marco ponto 22; deste, segue com o azimute de  $234^{\circ}58'44''$  e a distância de 19.60 m até o marco ponto 23; deste, segue com o azimute de  $328^{\circ}07'06''$  e a distância de 37.19 m até o marco ponto 24; deste, segue com o azimute de  $236^{\circ}36'18''$  e a distância de 13.69 m até o marco ponto 25; deste, segue com o azimute de  $235^{\circ}21'34''$  e a distância de 17.00 m até o marco ponto 26; deste, segue com o azimute de  $238^{\circ}12'25''$  e a distância de 14.78 m até o marco ponto 27; deste, segue com o azimute de  $238^{\circ}17'44''$  e a distância de 4.66 m até o marco ponto 28; deste, segue com o azimute de  $223^{\circ}55'22''$  e a distância de 12.36 m até o marco ponto 29; deste, segue com o azimute de  $225^{\circ}10'06''$  e a distância de 10.19 m até o marco ponto 30; deste, segue com o azimute de  $148^{\circ}12'06''$  e a distância de 31.79 m até o marco ponto 31; deste, segue com o azimute de  $237^{\circ}45'01''$  e a distância de 25.32 m até o marco ponto 32; deste, segue com o azimute de  $297^{\circ}52'38''$  e a distância de 31.32 m até o marco ponto 33; deste, segue com o azimute de  $30^{\circ}30'56''$  e a distância de 22.83 m até o marco ponto 34; deste, segue com o azimute de  $28^{\circ}14'00''$  e a distância de 10.42 m até o marco ponto 35; deste, segue com o azimute de  $297^{\circ}25'57''$  e a distância de 9.12 m até o marco ponto 36; deste, segue com o azimute de  $297^{\circ}25'57''$  e a distância de 18.68 m até o marco ponto 37; deste, segue com o azimute de  $299^{\circ}46'30''$  e a distância de 11.17 m até o marco ponto 38; deste, segue com o azimute de  $27^{\circ}41'52''$  e a distância de 9.90 m até o marco ponto 39; deste, segue com o azimute de  $27^{\circ}42'01''$  e a distância de 2.25 m até o marco ponto 40; deste, segue com o azimute de  $291^{\circ}10'26''$  e a distância de 14.12 m até o marco ponto 41; deste, segue com o azimute de  $8^{\circ}40'06''$  e a distância de 30.00 m até o marco ponto 42; deste, segue com o azimute de  $291^{\circ}10'26''$  e a distância de 20.00 m até o marco ponto 43; deste, segue com o azimute de  $188^{\circ}40'06''$  e a distância de 30.00 m até o marco ponto 44; deste, segue com o azimute de  $290^{\circ}55'18''$  e a distância de 4.60 m até o marco ponto



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

45; deste, segue com o azimute de  $8^{\circ}01'13''$  e a distância de 83.15 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

c) Área 03 Industrial/Comercial, abrangendo a área de 138.311,03m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito mil, trezentos e onze metros e três centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude  $26^{\circ}20'10.92709''$  S e longitude  $52^{\circ}49'09.11240''$  W.; deste, segue com o azimute de  $115^{\circ}02'52''$  e a distância de 123.04 m até o marco 1; deste, segue com o azimute de  $129^{\circ}41'19''$  e a distância de 44.13 m até o marco 2; deste, segue com o azimute de  $178^{\circ}51'52''$  e a distância de 19.41 m até o marco 3; deste, segue com o azimute de  $166^{\circ}57'43''$  e a distância de 47.57 m até o marco 4; deste, segue com o azimute de  $160^{\circ}27'52''$  e a distância de 32.53 m até o marco 5; deste, segue com o azimute de  $155^{\circ}13'20''$  e a distância de 31.48 m até o marco 6; deste, segue com o azimute de  $147^{\circ}06'14''$  e a distância de 37.13 m até o marco 7; deste, segue com o azimute de  $187^{\circ}21'12''$  e a distância de 218.99 m até o marco 8; deste, segue com o azimute de  $189^{\circ}31'38''$  e a distância de 136.07 m até o marco 9; deste, segue com o azimute de  $264^{\circ}52'00''$  e a distância de 16.43 m até o marco 10; deste, segue com o azimute de  $258^{\circ}37'34''$  e a distância de 13.30 m até o marco 11; deste, segue com o azimute de  $252^{\circ}56'10''$  e a distância de 15.54 m até o marco 12; deste, segue com o azimute de  $248^{\circ}47'16''$  e a distância de 21.67 m até o marco 13; deste, segue com o azimute de  $246^{\circ}36'05''$  e a distância de 22.28 m até o marco 14; deste, segue com o azimute de  $244^{\circ}58'11''$  e a distância de 35.39 m até o marco 15; deste, segue com o azimute de  $243^{\circ}39'13''$  e a distância de 29.82 m até o marco 16; deste, segue com o azimute de  $240^{\circ}02'11''$  e a distância de 30.97 m até o marco 17; deste, segue com o azimute de  $241^{\circ}26'29''$  e a distância de 34.92 m até o marco 18; deste, segue com o azimute de  $241^{\circ}00'45''$  e a distância de 28.03 m até o marco 19; deste, segue com o azimute de  $8^{\circ}01'13''$  e a distância de 64.33 m até o marco 20; deste, segue com o azimute de  $294^{\circ}56'26''$  e a distância de 151.19 m até o marco 22; deste, segue com o azimute de  $3^{\circ}07'17''$  e a distância de 13.22 m até o marco 23; deste, segue com o azimute de  $6^{\circ}15'53''$  e a distância de 13.27 m até o marco 24; deste, segue com o azimute de  $330^{\circ}36'08''$  e a distância de 40.81 m até o marco 25; deste, segue com o azimute de  $113^{\circ}33'25''$  e a distância de 177.86 m até o marco 26; deste, segue com o azimute de  $8^{\circ}25'10''$  e a distância de 497.41 m até o marco 27; deste, segue com o azimute de  $9^{\circ}23'24''$  e a distância de 65.95 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. As áreas discriminadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII deste artigo observarão as seguintes finalidades:

I – A área 01 Residencial, referida na alínea “a” do inciso VII, será considerada como de interesse social, para fins de regularização fundiária, de acordo com projeto de viabilidade a ser devidamente aprovado pelo Poder Executivo Municipal;



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

II – A área 02 Residencial/Comercial, referida na alínea “b” do inciso VI-I, será exclusivamente destinada para criação de áreas visando a implementação de empreendimentos residenciais, comerciais e de prestação de serviços, de acordo com projeto de viabilidade devidamente aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

III – A área 03 Industrial/Comercial, referida na alínea “c” do inciso VII, será exclusivamente destinada para criação de áreas visando a implementação de empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, de acordo com projeto de viabilidade devidamente aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

.....

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 24 da Lei Municipal 1.407/2014 (lei mobilidade urbana).

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 101 de julho de 2015.

**Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO ÚNICO AO LEI Nº 1462/2015

